

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 117

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem imóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação do imóvel denominado Data nº 01-Remanescente, Subdivisão da Quadra nº 49, Zona nº 04, com área de 1.292,03 m² (hum mil duzentos e noventa e dois vírgula três metros quadrados), neste Município e Comarca de Umuarama, integrada por:


ISAMU OSHIMA

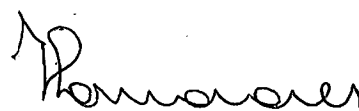
ANTONIO CARLOS LAVAGNINI

MÁRIO DUARTE LOPES

2. FIXAR a data de 13 de novembro de 1985, às 10:00 horas, para que a Comissão ora constituída reúna-se no Gabinete do Secretário de Planejamento, Desenvolvimento e Urbanismo, devendo apresentar laudo avaliativo.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração